LIVRO 2 - REGISTRO GERAL



1° REGISTRO-CI EBAIRDEMÓVEIS CNASEIGE ALAGOAS

207846

01

Maceió, 01 de dezembro de 2022

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL correspondente ao APARTAMENTO Nº 403, do Bloco 20, do RESIDENCIAL "MARSELHA", situado na Rua dos Nambús, no bairro do Tabuleiro do Martins, nesta cidade, o qual receberá o número 62, no 4º pavimento, com os seguintes cômodos: sala, circulação, dois quartos, um banho e cozinha/área de serviço. Áreas: Área de Construção Equivalente: Privativa-38,40m², Comum- 7,55m², Total- 45,95m², Área de Construção Real: Privativa- 38,40m², Comum-8,94m², Total- 47,34m², fração ideal: 0,002420085. Em Próprio, desmembrado de outra de maiores proporções, com as seguintes medidas e confrontações: Frente - medindo 60,00m - Partindo do lado esquerdo PT-05 (E: 198094,170 e N: 8942327,411) com distância de 60,00m e azimute de 60º18'24", chega-se ao lado direito PT-06 (E: 198146,291 e N: 8942357,133) e azimute de 162º54'02". Limitando-se com a Rua dos Nambús. Fundo: medindo 115,91m - Partindo do lado esquerdo PT-03 (E: 199156,160 e N: 8941368,370) com distância de 115,91m e azimute de 89°47'43", chega-se ao lado direito ponto PT-08 (E: 199156,160 e N: 8941365,090) e azimute de 90º00'00". Limitando-se com o terreno remanescente. Lado esquerdo: medindo 170,00m - composto por 02 segmentos assim descritos: Partindo do ponto PT-03 (E: 199156,160 e N: 8941368,670) com distância de 88,12m e azimute de 89°47'43", chega-se ao ponto PT-04 (E: 198111,575 e N: 8942247,402) com distância de 81,88m e azimute de 347°43'38", chega-se à frente ponto PT-05 (E: 198094,170 e N: 8942327,411). Limitando-se com os lotes 20 a 29 da Quadra F e com o lote 13 da Quadra H do Loteamento Jardim Formosa. Lado direito: medindo 225,53m - Composto por 02 segmentos assim descritos: Iniciando pelo ponto PT-06 (E: 198146,291 e N: 8942357,133) com distância de 222,25m e azimute de 162°54'02", limitando-se com o imóvel matricula nº 194.776 da Avenida Menino Marcelo, antiga Via Expressa, chega-se ao ponto PT-07 (E: 198211,641 e N: 8942144,703) com distância de 3,28m limitando-se com terreno remanescente e azimute de 100°33'16", chega-se ao fundo, ponto PT-08 (E: 199156,160 e N: 8941365,090). Área 14.912,86m².

PROPRIETÁRIA: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 08.343.492/0001-20, com sede em Belo Horizonte/MG.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02, Registro Geral, Matricula nº 200.891, em 22.10.2021.

Ofício nº 543-SPU/AL de 23.05,2011, o imovel não é de domínio da União, Art. 1º. § 2º, Provimento 08/2011.

Maceió, 01 de dezembro de 2022. Eu Arg. Trouig Olivere Munos

Escrevente a digitei. O OFICIAL

o de Oliveira Pradines Oficial Substituto

AV.1 - Certifico que foi registrada na matrícula 200.891 a ESCRITURA PÚBLICA DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO DE PASSAGEM, de 04.02.2022, Livro 237, fls.085/086, e INSTRUMENTO PÚBLICO DE RE-RATIFICAÇÃO, de 28.04.2022, Livro 240, fls. 053/053vo, do Cartório do 3º Oficio de Notas da Capital, no R.4-200.891, em 25.05.2022. Dou fé. Maceió, 01 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizado: Ana ympuip Oliverne nuneso

R.2 - Protocolo nº 588.448 - (COMPRA E VENDA) - ADQUIRENTE: ANDREZA DA SILVA BONZÃO, brasileira, solteira, vendedora, CI 38937239-SEDS/AL, CPF 125.108.774-45, residente em Rio Largo/AL. TRANSMITENTE: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A, qualificada no título, representada por Thalita dos Santos Rocha. <u>TÍTULO:</u> CONTRATO DE COMPRA E VENDA E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PCVA, assinado em 22.09.2022. VALOR: R\$ 170.700,00. Desconto FGTS/União: R\$ 47.500,00. Pago ITBI. Consta no título os documentos exigidos por lei. Maceió, 01

CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autentica da ficha a que se refere. extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até dia



Poder Judiciário de Alagoas Selo Digital Marrom

AGC26137-5S2Q

26/08/2025 09: 17

Doc. Solicitante: **.**0.305/0001-04 Confirme autenticidade em:

O 1º Cartório de Registro de Imóveis de Maceió atende a Lei Geral de Proteção de Dados, com base na Lei Federa nº 13.709/2018, no Provimento do CNJ de nº 134/2022 e no Provimento CGJ/AL de nº 15/2022.

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

1° REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DE MACEIÓ - AL

207846

FICHA — 01 — verso —

de dezembro de 2022. Escrevente Autorizado: Ira Mario Olivero Dunes

R.3 - Protocolo nº 588.448 - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) - DEVEDORA/FIDUCIANTE: ANDREZA DA SILVA BONZÃO, acima qualificada. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Maria Bethania de Lima Baltazar. Título: Constante do R.2. Valor Total da Dívida: R\$ 73.260,48. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 142.080,00, com as condições da dívida constantes do contrato. Apresentados os documentos exigidos por lei. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste registro. Maceió, 01 de dezembro de 2022. Escrevente Autorizado:

P.A. 297.185

AV.4 - Certifico que averbei na matrícula 200.891, a <u>Construção</u> do Apartamento acima, componente do **RESIDENCIAL MARSELHA**, através do Habite-se nº 123/2024, na <u>AV.492-200.891</u>, bem como registrei a <u>Instituição de Condomínio</u> no <u>R.493-200.891</u>, e a <u>Convenção de Condomínio</u>, foi feita no <u>Livro 3-AUX. Nº 6.953</u>. Dou fé. Maceió, 18 de dezembro de 2024. Escrevente Autorizado:

P.A. 335.026

R.5 - Protocolo nº 653.677 - (CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE) - <u>ADQUIRENTE:</u> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, na qualidade de Credora Fiduciária da Dívida, relativa a Alienação Fiduciária registrado no R.3, consolidou em seu favor a propriedade do imóvel acima, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97, conforme Requerimento de 21.07.2025, em virtude da não purgação da mora pela Devedora/Fiduciante: ANDREZA DA SILVA BONZÃO, notificada em 14.05.2025, conforme Certidão do Cartório do 1º Ofício de Rio Largo/AL. Valor da Consolidação: R\$ 148.137,27. Pago ITBI nº 107065/25-43. Inscrição Imobiliária 29671890. Tudo de acordo com os dosumentos arquivados neste registro. Maceió, 21 de agosto de 2025. Escrevente Autorizado:

P.A. 343,461



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Y2XWB-8KUC4-M9ZQB-8YDRA

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luiz Gustavo Ferreira Xavier (CPF ***.043.604-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.onr.org.br/validate/Y2XWB-8KUC4-M9ZQB-8YDRA

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.onr.org.br/validate